



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8617/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00154227, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora SIBELE LUSTOSA COIMBRA, Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de junho de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes do mencionado Juizado, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	20/06/2022	24/06/2022	05

Curitiba, 24 de junho de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça